



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PORTARIA Nº 223/2023 - SGP**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital nº 001/2021, referente ao Processo de Seleção Simplificada realizado neste município, devidamente homologado em 18/04/2022 e publicado no Diário Oficial, e atendendo às necessidades de origem da Secretaria de Assistência Social Juventude e Cidadania;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA**

<b>CARGO: AGENTE SOCIAL - CADÚNICO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
39º	HELBER ROMERO DE ALMEIDA SANTANA
40º	ELAINE PATRÍCIA DOS SANTOS AMORIM SILVA
41º	CRISLAYNE MARIA DOS SANTOS
42º	ALEX ANDRÉ DA SILVA BARBOSA
43º	AMANDA CARLA DOS SANTOS
44º	JANAINA MARIA DE BRITO
45º	GILSEMAR CAVALCANTI NASCIMENTO FILHO
46º	ALEXSANDRA DE SOUZA SILVA

*Ana Loube*



## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

CARGO: VISITADOR (A) – 1ª INFÂNCIA NO SUAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
46º	SILVANA MARGARIDA DA SILVA
47º	SIMONE TEIXEIRA ORTIZ
48º	MARINA ISABELA DA SILVA NASCIMENTO
49º	WÊDJA BEZERRA BARBOSA DA SILVA

**Art. 2º** - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação desta Portaria (24/05/2023), com data limite de 30/05/2023, munidos dos documentos descritos nos itens 14.3 e 14.4 do Edital (originais e cópias), atendidos os requisitos previstos para ocupação de cada função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> Situada à Rua Dr. Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão/PE (Sede da Prefeitura) Das 08:00h às 13:00h

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória de Santo Antão – PE, 23 de maio de 2023.



Secretária de Gestão de Pessoas

Matricula nº 111878